

## Representantes das regionais da AGEA participaram de reunião virtual



Com o objetivo de suprir a ausência dos encontros regionais presenciais com os associados do interior, que aconteciam todos os anos e foram suspensos em função da pandemia, a diretoria da AGEA reuniu, de forma virtual, no dia 02 de junho, os representantes das regionais. A reunião contou com a participação de 17, dos 26 representantes, incluindo representantes regionais e locais,

e toda a diretoria da AGEA.

Uma tarde de encontro entre colegas, mesmo que de forma virtual, mas também de muito trabalho e ideias para a condução da AGEA neste período tão difícil de pandemia. Como proposta, ficou definida a realização de uma nova reunião de representantes para a organização de um encontro on-line com os associados do interior de cada região.

A diretoria da AGEA também aproveitou o momento para passar informações sobre vários assuntos que estão na pauta do momento da FUNCEF, do Saúde Caixa e também das ações judiciais em andamento, entre elas a da CTVA. Também foram apresentados o Canal do Telegram da AGEA e o novo plano do Centro Clínico Gaúcho, que atende também o interior do Estado.



"A reunião foi um momento importante de esclarecimentos e de troca de informações entre a diretoria e os representantes regionais, que são os nossos canais

de comunicação com os associados do interior. Foi muito positivo também pelo encontro, mesmo que virtual, entre os colegas aposentados de várias regiões."

**Dora Lúcia Neuberger**  
Diretora de Integração



"Estamos vivendo um período diferente, mas precisamos nos adaptar a nova realidade. Como a pandemia nos impede o encontro presencial, vamos manter a

comunicação com nossos representantes e associados do interior, mesmo que de forma virtual. Queremos a nossa associação atuante e ativa na vida dos associados."

**Dora Helena da Costa Souza Carvalho**  
Presidente da AGEA

# AGEA vai entrar com Ação Coletiva que busca indenização da CTVA

A AGEA informa aos seus associados que vai ingressar com uma Ação Coletiva reivindicando a indenização substitutiva pelos prejuízos decorrentes da não inclusão da parcela CTVA no valor do benefício de complementação de aposentadoria de seus associados. O prazo para o ingresso na ação encerra no dia 20 de julho de 2021. Os interessados podem obter mais informações na AGEA, pelo telefone 3228-8770, com a Cleonice.

Como é sabido, a CTVA é uma verba salarial que foi instituída pela Caixa Econômica Federal com o objetivo de complementar a remuneração de empregado ocupante de cargo de confiança, quando essa fosse inferior ao valor do Piso de Referência de Mercado. Dessa forma, tinha a finalidade de recompensar o empregado em valor compatível com o mercado de trabalho.

Porém, a CAIXA deixou de incluir a parcela CTVA, que possui natureza eminentemente



remuneratória, no salário de participação de seus empregados. Ao fazer isso, impediu que tal parcela (CTVA) repercutisse no cálculo do benefício saldado (calculado em agosto/2006), bem como no valor da complementação de aposentadoria dos empregados vinculados ao Reg/Replan Não Saldado, ocasionando prejuízos aos empregados e ex-empregados que possuem o valor da complementação de aposentadoria menor que o devido.

Recentemente, houve o julgamento dos Recursos Especiais Repetitivos n.º 1.778.938/SP e n.º 1.740.397/RS, que mantiveram o entendimento proferido no Resp nº 1.312.736/RS, reconhecendo que as verbas de natureza remuneratória, que não

foram incluídas no salário de participação/contribuição e, portanto, que não repercutiram no valor do benefício de complementação de aposentadoria, são passíveis de indenização pelo patrocinador. Diante disso, a ação coletiva a ser apresentada

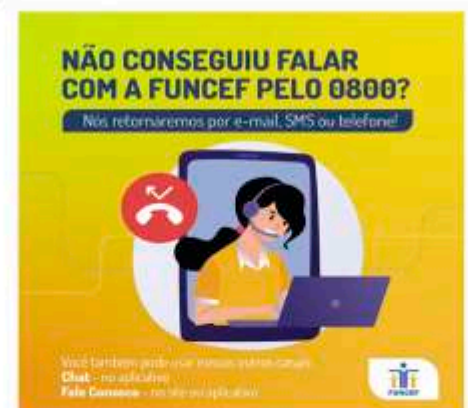
pela AGEA na Justiça do Trabalho pretende condenar a CAIXA ao pagamento de determinada indenização aos associados, pelos prejuízos ocasionados, nos respectivos valores dos benefícios de complementação de aposentadoria, com fulcro nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

É importante ressaltar que uma eventual decisão favorável beneficiará, tão somente, os associados vinculados a AGEA, até a data de ajuizamento da Ação Coletiva. Portanto, caso tenha sofrido a lesão decorrente da não inclusão da CTVA em seu benefício de complementação de aposentadoria, se associe a AGEA e faça parte da Ação Coletiva a ser proposta.

## FUNCEF retorna ligações não atendidas aos participantes

Os participantes que tentaram falar com a FUNCEF pelo telefone e não tiveram resultado, agora são contatados por meio do Call Back Digital. O retorno é feito por SMS, e-mail e telefonemas. O Call Back Digital foi implementado para solucionar os casos de participantes que entram em contato com a Central de

Relacionamento e Atendimento e não obtêm sucesso, em decorrência do grande volume de ligações, principalmente no período quando há liberação da folha de pagamento, próximo ao prazo final da entrega da declaração de Imposto de Renda e nos dias anteriores ao encerramento do prazo da Prova de Vida.



# Associados da AGEA e da COOPERFORTE têm direito a auxílio funeral

A COOPERFORTE disponibiliza aos familiares de seus cooperados um Auxílio Funeral. Essa assistência pecuniária, no valor de R\$ 1.563,91 pagos em uma única vez, é concedida no momento do falecimento do associado. Mas é preciso estar atento, pois o prazo limite para recebimento da solicitação do benefício na Cooperativa é de 90 (noventa) dias após a ocorrência do óbito.

Todos os associados da AGEA, que também são sócios da COOPERFORTE, têm esse benefício e devem orientar os seus familiares sobre o assunto.



## COMO REQUERER O AUXÍLIO FUNERAL?

Para requerer esta assistência, o beneficiário do associado falecido deve imprimir, preencher, assinar e encaminhar para a sede da COOPERFORTE o formulário, que está no site da Cooperforte no seguinte endereço [www.cf.coop.br/produtos-e-beneficios/beneficios/auxilio-funeral](http://www.cf.coop.br/produtos-e-beneficios/beneficios/auxilio-funeral). Além do formulário, que deverá ser assinado e com firma reconhecida, é necessário encaminhar os seguintes documentos: cópias da certidão de óbito, do RG e CPF do requerente e de comprovação de vínculo com o falecido.

## QUEM SÃO OS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO FUNERAL?

É beneficiário deste auxílio o/a cônjuge ou companheiro/a (união estável como entidade familiar) ou, na sua falta, observada a cadeia sucessória, outro familiar requerente, maior de idade.

## EXISTEM PRÉ-REQUISITOS PARA ESSE AUXÍLIO?

Para a família fazer jus a esta assistência é necessário que o histórico do associado, na data do falecimento, confirme situação de regularidade junto à COOPERFORTE. A concessão do Auxílio Funeral está condicionada à disponibilidade orçamentária.

## QUAL O PRAZO DE PAGAMENTO?

O crédito do valor correspondente ao Auxílio Funeral ocorrerá em até cinco

dias úteis após a documentação completa ter sido analisada e aprovada pela COOPERFORTE.

## CONTATOS PARA MAIS INFORMAÇÕES

Mais informações e esclarecimentos podem ser obtidos no posto de atendimento da COOPERFORTE em Porto Alegre, que fica na Rua Uruguai, 300, 3º andar. O atendimento telefônico e pessoal acontece de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 17h30 e, às sextas-feiras, das 8h30 às 17h.

O telefone para contato é o (51) 3224-2944 e o e-mail: [papoa@cf.coop.br](mailto:papoa@cf.coop.br).



Psicoterapia Individual

Adolescentes : Adultos : Terceira Idade

ÁGATA BARBI  
ANA MOREIRA  
JACQUELINE DE MESQUITA  
KATHY ESPOSITO

[51] 4066 4655

[51] 98413 3392 - 98232 1057

Rua Uruguai, 335|123  
Rua dos Andradas, 1137|917

## Relatório Atualizado das Ações Judiciais em Andamento e Novas

### Reinvindicações em favor dos Associados

A AGEA/RS, cumprindo com o dever de bem informar os seus associados, apresenta abaixo um breve relato sobre as ações ajuizadas em favor dos aposentados e pensionistas vinculados à entidade associativa.

### AÇÕES EM ANDAMENTO:

#### 1) AÇÃO COLETIVA DE REVISÃO DO BENFÍCIO SALDADO – ARTIGO 115 DA FUNCEF

No ano de 2016, a AGEA/RS ingressou com a Ação Coletiva em face da FUNCEF, pleiteando a revisão do valor do benefício saldado de seus associados (aposentados e pensionistas), com a inclusão do percentual de 49,15%, previsto no Artigo 115, do Regulamento Reg/Replan Saldado.

A ação foi distribuída sob o no 001/1.16.0049189-9, para a 15ª Vara Cível de Porto Alegre e, num primeiro momento, o Juiz afirmou que não seria cabível a propositura de Ação Coletiva em razão dos direitos vindicados e proferiu sentença extinguindo o processo.

Após ter sido realizado Recurso de Apelação, o processo foi remetido ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que deu provimento ao Recurso da AGEA/RS e determinou o retorno dos autos à

origem para que a ação seja devidamente instruída e julgada pelo Juiz da 15ª Vara Cível do Rio Grande do Sul.

Atualmente, a ação se encontra em fase de digitalização e, em breve, retomará seu curso normal, de forma eletrônica.

#### 2) PROTESTO INTERRUPTIVO E AÇÃO DE EQUIPARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES DO PLANO REG/REPLAN

Em 12/03/2020, a Associação Gaúcha dos Economitários Aposentados AGEA/RS ajuizou Notificação Judicial de no 5018477-76.2020.4.04.7100 (3ª Vara Federal da Subseção de Porto Alegre/RS), em face da CAIXA, FUNCEF e PREVIC, interrompendo o prazo prescricional e resguardando os interesses de seus associados, que estejam vinculados ao Plano Reg/Replan da FUNCEF (Reg/Replan Não Saldado) e que estão sendo compelidos a contribuir extraordinariamente para a entidade de previdência complementar de maneira desproporcional, já que a CAIXA, na condição de patrocinadora, tem contribuído em percentual menor que os associados (58,66% para o participante e 41,34% para a patrocinadora).

A CAIXA, FUNCEF e PREVIC

já foram devidamente notificadas da Ação ajuizada e o prazo prescricional foi interrompido, permitindo que os associados vinculados ao Plano Reg/Replan possam reivindicar, futuramente, eventual reparação de danos, em razão do desrespeito a proporção de 50% para o participante e 50% para a patrocinadora (paridade de contribuições extraordinárias).

A AGEA/RS está aguardando decisões dos Tribunais Superiores sobre a matéria, para que possa orientar seus associados sobre a viabilidade de propositura das ações individuais ou, até mesmo, de ação coletiva.

#### 3) INTERRUPTÃO DE PRESCRIÇÃO – AÇÃO DE FGTS – TR

Em 13/11/2019, a Associação Gaúcha dos Economitários Aposentados - AGEA/RS ajuizou Notificação Judicial de no 5082836-69.2019.4.04.7100 (4ª Vara Federal da Subseção de Porto Alegre/RS), em face da CAIXA, visando a Interrupção do Prazo de Prescrição em relação a eventuais diferenças relativas à aplicação da TR como critério de correção dos depósitos das contas vinculadas de FGTS.

A CAIXA foi notificada/citada do processo judicial e a AGEA/RS está aguardando a decisão a ser proferida pelo STF na ADI no 5.090/DF, para que, posteriormente,

SEGUE →



Conheça o novo produto da COOPERFORTE:

### CRÉDITO GARANTIDO

Acesse: [www.cf.coop.br](http://www.cf.coop.br)

## COOPERFORTE 3

possa ingressar com nova Ação Coletiva de Cobrança, tendo em vista que ao longo dos anos a citada Taxa Referencial se mostrou inferior aos demais índices aplicados pelo governo, devendo ser aplicado, portanto, o INPC ou IPCA-e.

#### 4) AÇÃO COLETIVA – REFLEXOS DO AUXÍLIO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO

Em 12/11/2019 a Associação Gaúcha dos Economiários Aposentados – AGEA/RS, ajuizou a Ação Coletiva Trabalhista de no 0021202- 21.2019.5.04.0005, junto a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, postulando o reconhecimento da natureza remuneratória do auxílio tiquete alimentação para os empregados/associados que ingressaram na CEF anteriormente a Maio/1991 (Reflexos do Tiquete Alimentação).

A CAIXA foi devidamente citada do processo e, em 20/11/2019 e, posteriormente, foi proferida sentença de parcial procedência da ação. A assessoria jurídica da AGEA/RS informou que “embora a sentença tenha declarado a prescrição quinquenal dos reflexos em FGTS, o direito postulado foi reconhecido em favor dos associados e, através do Recurso oposto pela AGEA/RS ao TRT 4ª Região, existem grandes chances de modificarmos a

sentença e ampliar a decisão judicial aos aposentados e pensionistas que se aposentaram há mais de 5 (cinco) anos”.

Atualmente, o processo se encontra no TRT4ª Região e foi incluído em Pauta de Julgamento, que será realizado no dia 23/06/2021.

#### 5) AÇÃO COLETIVA DE NÃO INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

No ano de 2018, a AGEA/RS impetrou o Mandado de Segurança Coletivo de no 5038319-13.2018.4.04.7100, em face do Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil, pleiteando o reconhecimento de não incidência do Imposto de Renda sobre as contribuições extraordinárias vertidas à FUNCE, em decorrência do equacionamento dos Planos Reg/Replane e Reg/Replan Saldado.

Foi proferida sentença de 1ª instância, reconhecendo o direito dos associados e concedendo a segurança para que os valores vertidos/retidos a título de contribuição extraordinária não sofram a incidência tributária. Todavia, a ação foi julgada no Tribunal Regional Federal da 4ª

Região e a sentença foi reformada, pois o entendimento do TRF4ª Região é no sentido de que o Mandado de Segurança deveria ser proposto em face do Delegado da Receita Federal e não em face do Superintendente Regional.

Em 20/05/2021, foi proposta nova ação coletiva, desta vez pelo rito ordinário, visando a declaração de não incidência do Imposto de Renda sobre os valores retidos a título de contribuição extraordinária. O processo foi distribuído sob o no 5031255-44.2021.4.04.7100, para a 14ª Vara Federal da Subseção do Rio Grande do Sul e, recentemente, o MMº Juiz Federal declinou a competência, determinado a remessa dos autos ao Juízo da 13ª Vara Federal da Subseção de Porto Alegre.

#### FIQUE ATENTO AOS SEUS DIREITOS:

Ao longo de sua existência a AGEA/RS vem atuando de forma ativa em favor de seus associados, realizando intervenções junto a CAIXA, FUNCEF e SAÚDE CAIXA, na tentativa de beneficiar os direitos dos aposentados e pensionistas. Zelando pelo seu maior patrimônio, que são seus associados, a entidade não mede esforços para divulgar os direitos existentes a seus associados, cumprindo sempre com o dever de informação e ética.

## Parceria da AGEA com o Centro Clínico Gaúcho oferece atendimento aos associados do interior

O Centro Clínico Gaúcho está expandindo e descentralizando os seus serviços de saúde a partir deste ano. Se antes, o atendimento era focado nos participantes de Porto Alegre e a região metropolitana, agora com o lançamento do Plano Multi pretende atingir todas as regiões do Estado. E na parceria com a AGEA, os associados do interior, que não têm o Saúde Caixa, ou desejam contratar para seus filhos e demais familiares, poderão fazer isso.

O Plano Multi oferece acesso as mais de 20 clínicas próprias do Centro Clínico Gaúcho, mas o grande diferencial é permitir acesso a consultas com médicos da rede externa de referência. Também garante atendimento nas redes de laboratório Weimann, clínicas Serdil e Radimagem e acesso a rede de hospitais credenciados em todo o Estado. O plano também disponibiliza atendimento odontológico.



**Os interessados em obter mais informações podem entrar em contato com a AGEA, pelo telefone (51) 3228-8770.**



**Painel**

**Ofertas e Serviços**

## Winston da Rocha M. Mano

OAB/RS 5.485

### CÍVEL TRABALHISTA TRIBUTÁRIO

- Defesa administrativa CEF;
- Juros Progressivos e Planos no FGTS;
- Aux. Alimentação;
- Inventários;
- Separações;
- Conversões em Divórcio;
- Revisão de contratos Habitacionais;
- Ação contra Funcef paridade entre mulheres e homens;
- Cobranças e Execuções Judiciais.

Borges de Medeiros, 328/142  
Fone/Fax: (51)3228 3436 e 3224 4534

## RIGON ADVOCACIA

FAMÍLIA - TRABALHISTA - CÍVEL  
TRIBUTÁRIO - IMOBILIÁRIO

- ➔ Defesa Receita federal
- ➔ Divórcios; Alimentos; Inventários
- ➔ Interdição
- ➔ Direito Consumidor (SPC/SERASA/DANO MORAL)
- ➔ Assessoria Imobiliária
- ➔ Isenção Imp. de Renda carcinoma

Leonardo R. Rigon OAB/RS 115171

Av. Bento Gonçalves, 1403/1307  
Porto Alegre/RS - CEP 90650-002  
Fone: (51) 999817064

## ACUPUNTURA Clínica Vital Forma

**Pilates com convênio  
pelo Saúde Caixa**

Dr. Renan Machado - Especialista em Acupuntura

RPG

### FISIOTERAPIA COM ATENDIMENTO DOMICILIAR

Convênio com SAÚDE CAIXA  
com credenciamento para  
atendimento à domicilio

Rua Dr. Oscar Bitencourt, 151 - Menino Deus  
Porto Alegre • Fone: 3233.2674

Enxaqueca, Depressão, Insônia, Ansiedade, Stress, Obesidade, Constipação Intestinal, Dores na coluna vertebral, Tendinites Bursites e Várias Outras Patologias Fisioterapia no Tratamento de Doenças Ortopédicas e Traumatológicas, Reumatológicas, Neurológicas, Doenças do trabalho, Lesões do esporte e outras



**ANDERSON LERS**  
fotografia

- Formaturas • Books
- Infantis • Casamentos
- Festas Particulares

51 99150.8471

@andersonlersfotografia  
andersonlers\_fotografia  
andersonlersfotografia@gmail.com

## VIECELI

### FALE CONOSCO!

Escritório com mais de 20 anos de experiência na defesa dos direitos dos empregados ativos, aposentados e pensionistas da CEF/FUNCEF.

Também dispomos atendimento especializado em Direito Sucessório (Inventários/Testamentos)  
GASPAR VIECELI OAB/RS 17092

Rua Grão Pará, 45/501, Porto Alegre/RS.  
Fone: 51. 32290339 / 51.997404572  
vieceliadogados@icloud.com

## REABILITAÇÃO AUDITIVA

Fga. Cláudia Paiva - CRFa 7 7741  
Convênio com Saúde Caixa

- Audiometria
- Consultas online com fonoaudiólogo
- Atendimento domiciliar
- Seleção e adaptação de aparelhos auditivos multimarcas
- Assistência técnica
- Confeção de moldes (acrílico e silicone)

REALIZAMOS TELE ENTREGA DE ACESSÓRIOS  
PARA SEUS APARELHOS AUDITIVOS!

Av. José Bonifácio, 741, sala 407  
Porto Alegre - RS  
Fone: (51) 3024.3134 / 99142.7003

## TREVISAN & STEFANI - ADVOGADOS

Dr. Rubesval Felix Trevisan  
OAB/RS 32027  
OAB/RJ 163 582

Dr. Leonardo Ernesto Nardin Stefani  
OAB/RS 34038  
OAB/RJ 163581

**DIFERENÇA HOMEM/MULHER - 10% - IMPORTANTE DECISÃO NO STF: REPERCUSSÃO GERAL - RECURSO EXTRAORDINÁRIO 639.138 - RS - EM PROCESSO DEFENDIDO POR NOSSO ESCRITÓRIO, QUE GEROU DIREITO A TODAS AS MULHERES APOSENTADAS DO BRASIL.**

**IMPORTANTE - INSS- AÇÃO "TODA A VIDA" - ENVIE SEUS DOCUMENTOS, - CALCULAMOS SEM CUSTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS HÁ MENOS DE 10 ANOS TEM DIREITO À REVISÃO DO INSS COM POSSIBILIDADE DE GANHOS SIGNIFICATIVOS - NOVA DECISÃO DO STJ EM FAVOR DOS BENEFICIÁRIOS.**

FGTS - DIFERENÇAS TR - ÚLTIMOS DIAS.

Escritório: Rua dos Andradas, nº 1137, Sala 214, Centro Porto Alegre, RS.  
Fones (51) 3024.6876 - NA PARTE DA TARDE.  
E-mail tsadvogados1@hotmail.com.

## FUNCEF tem superavit de R\$ 1,82 bilhão

**Resultado recorde para o período, que acelera o reequilíbrio dos planos, foi puxado por fundo com ações da Vale**

Todos os planos da FUNCEF apresentaram superavit nos primeiros três meses de 2021, que, somado, chegou a R\$ 1,82 bilhão. Trata-se do melhor resultado já registrado pela Fundação para um primeiro trimestre, representando um avanço importante rumo ao seu reequilíbrio técnico e a novas reduções nas taxas de equacionamento vigentes no próximo ano.

A rentabilidade recorde de 5,75% da carteira total de investimentos superou com folga a meta atuarial de 3,09% e elevou a R\$ 83,9 bilhões o volume de recursos garantidores (RGPB) dos planos. "A FUNCEF tem entregado resultados consistentes em meio a um cenário marcado pela enorme oscilação (volatilidade) dos preços nos mercados financeiros nos últimos 12 meses. Isso nos permite enxergar a possibilidade de que o RGPB ultrapasse os R\$ 100 bilhões em 2022", afirmou o novo presidente da FUNCEF, Gilson Santana. A pandemia do novo coronavírus, que derrubou os níveis de atividade econômica e emprego de maneira aguda, continua a afetar o desempenho de ativos, embora em menor escala. O resultado dos investimentos no 1º trimestre de 2021 foi de R\$ 4,59 bilhões. No mesmo período de 2020, quando começaram as medidas de restrição, esse resultado ficou negativo em R\$ 3,34 bilhões.

O fundo em ações Carteira Ativa II, veículo pelo qual a FUNCEF investe em Vale, foi o grande destaque do 1T21. Com rentabilidade de 27,41%, o fundo respondeu por 40% do resultado consolidado (R\$ 2,67 bi).

### Rentabilidade dos planos

As duas modalidades do REG/Replan, que concentram os investimentos no Carteira Ativa II, encerraram o 1º trimestre com rentabilidade recorde para o período – 7,69% no Saldado e 6,03% no Não Saldado –, duas vezes acima da meta para o período (3,09%). Além disso, por ser um plano maduro, o REG/Replan tem menor exposição à Bolsa e carrega uma carteira de títulos públicos com retorno médio alto e marcado na curva, ou seja, que serão levados até a data de vencimento.

Os planos mais jovens, Novo Plano CD e REB CD, foram afetados pelo recuo da Bolsa nos dois primeiros meses do ano. O iBRx-100, índice de referência de renda variável a mercado da FUNCEF, encerrou o 1T21 em -0,72%. Mesmo assim, suas cotas se valorizaram 20,85% e 25,34% nos 12 meses encerrados em março.

### Carteira de investimentos

Apesar do cenário macroeconômico de juros baixos, que provocou forte queda do retorno dos títulos públicos nos últimos anos, a carteira de renda



fixa da FUNCEF, onde estão aplicados 55% dos recursos, segue batendo a meta. Sua rentabilidade chegou a 3,91%, quase oito vezes o CDI do período (0,49%).

No 1º trimestre de 2021, o ambiente de forte incerteza provocou uma oscilação no mercado de títulos públicos, que permitiu à Fundação adicionar à carteira NTN-Bs longas (títulos atrelados ao IPCA), que oferecem proteção contra a inflação, cupons semestrais e baixíssimo risco. Das cinco grandes classes de ativos, apenas renda variável a mercado (-2,78%) e investimentos imobiliários (-0,47%), especialmente afetadas pelos efeitos da pandemia, não alcançaram a meta atuarial.

Em relação aos imóveis, o resultado capta apenas o retorno da renda com alugueis, bastante penalizado por medidas de restrição, como o fechamento de hotéis e shoppings, e a variação dos fundos imobiliários (FIIs). A reavaliação de preços é realizada por meio de laudo no final do ano.

Fonte: Comunicação FUNCEF



PRODUTOS DE SAÚDE SOB MEDIDA PARA A CLASSE ECONÔMICA

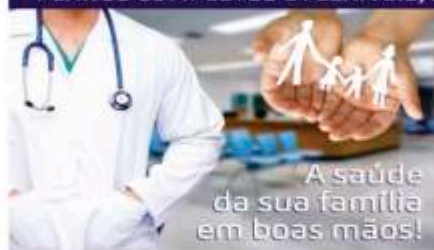


ANS: Nº 00624-6

CARÊNCIA ZERO

PORTABILIDADE

PLANOS COMPLETOS E FLEXÍVEIS, DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, NÍVEIS DE REMBOLSO E PADRÕES DE ACOMODAÇÃO



A saúde da sua família em boas mãos!

COLETIVO POR ADEÇÃO  
ABRANGÊNCIA NACIONAL  
RÔL DE PROCEDIMENTOS ANS  
COBERTURAS ADICIONAIS  
REDE REFERENCIADA  
LIVRE-ESCOLHA  
QUARTO PRIVATIVO  
SEM CO-PARTICIPAÇÃO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800 600 4635  
(61) 3223-4635  
saude@fenacefsaude.com.br

SCS Quadra 1 - Bloco I - Sala 901  
Ed. Central - Brasília-DF - 70304-900

Saiba mais em nosso site: [www.fenacefsaude.com.br](http://www.fenacefsaude.com.br)

AGEA-RS

0800 642 8770  
(51) 3228-8770  
agea@agea.org.br

Rua dos Andradas, 943 - 12º andar  
Centro - Porto Alegre-RS - 90020-005

# Associados buscam alternativas para enfrentar a pandemia

A pandemia afetou diretamente a vida de todos. De uma hora para outra, um vírus fez tudo parar, colocando as pessoas em isolamento dentro de casa. Para muitos, esse está sendo um período muito difícil, mas outros encontraram alternativas para enfrentar esse momento de forma mais amena.

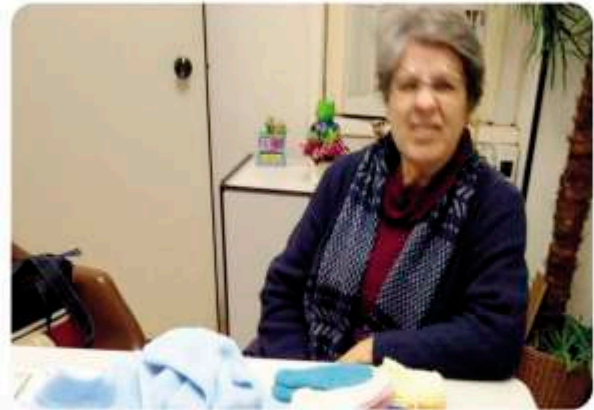
## O refúgio no trabalho com a terra e o contato com a natureza



Ocupar o tempo ocioso com uma atividade que garanta prazer e afaste a ansiedade. Essa foi a proposta do aposentado Plínio Schmidt para atravessar esse período de pandemia, juntamente com a sua esposa Geni. Os dois deixaram o agito de Porto Alegre e passaram a dedicar um tempo maior de suas vidas aos cuidados com a plantação de nozes no interior de Canudos do Vale, perto de Lajeado.

Segundo Plínio, o contato com a natureza, com a família e com o lugar onde nasceu tem feito muito bem para ele. "Tínhamos uma terra na roça, onde nasci, então eu e meus quatro irmãos resolvemos fazer esse investimento na plantação de nozes. É um lugar lindo e o trabalho me envolve, ajuda a distrair e tira a ansiedade nesses tempos de pandemia", declarou. Ele conta que a atividade é prazerosa, mas também trabalhosa. Além dos cuidados com a plantação, é preciso colher as nozes, limpar, selecionar e secar, que é um processo feito todo natural e exige tempo e paciência.

## O encontro consigo mesma no trabalho artesanal



A pensionista Dêbora Sacchi de Freitas encontrou a serenidade e a paz interior para passar esses tempos de pandemia no trabalho artesanal e no amor ao próximo. Para manter a mente ocupada, ela se dedica a costura, ao tricô e aos cuidados com as plantas no pátio de casa.

Dêbora destacou que a costura está ligada a um afeto familiar, pois aprendeu a costurar desde pequena com a mãe, que era costureira. "No início da pandemia, aproveitei esse aprendizado ocupando os retalhos de tecidos para a produção de máscaras para a doação às pessoas que precisavam.

Depois comecei a fazer também pijamas de soft, sapatinhos e meias de tricô para idosos e crianças. Esse é um trabalho que me faz muito bem, pois mantém minha mente ocupada, sem pensar besteira, e estou sempre ativa.

Não preciso de remédio, esse trabalho é a minha terapia", afirmou.

## expediente



Informativo da Associação Gaúcha de Economiários Aposentados

0800 642 8770

e-mail: [agea@agea.org.br](mailto:agea@agea.org.br) - home page: [www.agea.org.br](http://www.agea.org.br)

Atendimento: de segunda a sexta, das 10h às 17h, durante o período de restrição.

Jornalista Responsável: Susana Tomaz (DRT-8600)

Tiragem: 3.000 exemplares

Sede Própria - Rua das Andradas, 943, 12º andar

Porto Alegre/RS CEP: 90 020-005

Fone/fax: (51) 3228 8770

AGEA • Biênio 2021/2023

### Presidente

Dora Helena da Costa Souza Carvalho

### 1º vice-presidente

Newton Pardelhas de Barcellos

### 2º vice-presidente

Antoni Neto de Almeida

### Diretora Financeira

Odete Maurer Schwantes

### Diretora de Integração

Dora Lúcia Neuberger

### Diretora Assistencial

Beatriz Francisco Borba Gonzaga

### Diretor de Esportes

Milton José da Silva

### Diretora Cultural

Maria do Carmo dos Santos de Freitas

**Caxias do Sul:** Vagner Alcides dos Santos **Passo Fundo:** Nebo Dalbosca/Vanessa Maria Machado Diesel **Pelotas:** Haroldo Campos de Campos  
**Bento Gonçalves:** Vital João de Trés **Estrela:** Claudio Artur Griesang **São Gabriel:** Gilberto Tindade de Oliveira **Santana do Livramento:** Carlos Dias Guerra **Santa Cruz do Sul:** Valmir da Rosa Azambuja/Nelson Schindwein **Santa Maria:** Matilde Turchiello de Gaspari/  
Antonio Odil Gomes de Castro **Três de Maio:** Ivete Bonazzo/Sandra Izabel Cassal **São Leopoldo:** Delamar Ysadora Albino/Marco Antônio Moraes de Almeida  
**Toquara:** Luciane Luz Preto **Alegrete:** Néli Cooper Pinheiro /José Radimir Evangelista Jorge **Santa Rosa:** João Osmar Malossi **Camaquã e**  
**Tapes:** Maria da Conceição Rosa Mantovani **Erechim:** Lenir Backof Timm **Santiago:** Roger Regis Rozas **Carazinha:** Chrara Barletto da Silva **Cruz Alta:** Maria Rosane Dutra